



Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de março de 2018.  
Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 64019

**Portaria 159/2018 - DETRAN**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processo nº 201800025006116 (Processo Administrativo - P.A. nº 010/18, Sindicância Investigatória nº 292/2016), especialmente o DESPACHO Nº 136/2018 SEI (1456236)-GEAUD - 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete.

**RESOLVE:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário Centro de Formação de Condutores - CFC Nossa Senhora Aparecida, código nº 7510, CNPJ: 04.952.961/0001-57, situado em Catalão/GO, tendo como tendo como sócio proprietário o Sr. Jardel Macena de Freitas e outros, pela prática de possíveis irregularidades ao ministrar aula prática de direção veicular para a candidata Rayane Christine Mendonça Boaron sem estar portando LADV, pelo instrutor Rosalvo Fagundes Pereira, sem estar devidamente credenciado, infringindo em tese as disposições do artigo artigo 91, VIII, IX e XII, da Portaria 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Departamento.

Art.2º - Designar os servidores João José Tavares (Assistente de Gestão Administrativa, CPF: 136.826.521-91), Nilton Perillo Ribeiro (Analista de Gestão Administrativa, matrícula n. 47161167) e Rayssa Ayona Bernardes Rios (Assistente, CPF: 019.629.531-90) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 05 de março de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 64021

**Portaria 158/2018 - DETRAN**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Memorando nº 72/2018 da Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades deste Departamento:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Cel PM Aylon José de Oliveira Júnior, para integrar a Comissão Gestora do Termo de Cooperação nº 001/2016 (Processo nº 201600025049719), firmado entre o DETRAN/GO e a Polícia Militar do Estado de Goiás, designado pela Portaria nº 553/2017/GP/GSG-DETRAN-GO, em substituição ao Cel QOPM RR Júlio César Mota Fernandes, o qual foi exonerado de suas funções para assumir cargo na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades para conhecimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de março de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 64026

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 201700025564266; DATA DE AUTUAÇÃO: 20/09/2017; ASSUNTO: Contrato nº 005/2018, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2017; OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, de processamento de dados, de acondicionamento e embalagem e materiais de limpeza e produtos de higienização, com entregas mensais, para atender o DETRAN-GO - sede, CIRETRANS E VAPT-VUPT'S da capital e do interior; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 06/março/2018; VALOR TOTAL: R\$ 26.449,92 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1) 2018.59.01.06.122.1060.2320.03 e (2) 2018.59.01.06.122.4001.4001.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.15; FONTE DE RECURSO: 100; NOTAS DE EMPENHO: 00104 e 00090; DATA: 22/02/2018, VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 11.449,92 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove mil, noventa e dois centavos) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), respectivamente; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 64055

**Goias Previdência – GOIASPREV**

**GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**  
**EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**  
Processo nº 201711129006798

Instituidor do benefício: Olimpio Alves de Moraes. Data do Óbito: 25/09/2017. Pensionista: Edina de Brito Ferreira Alves, viúva, início: 25/09/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 1190/2017-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nº 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 64000

**GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**  
**EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**  
Processo nº 201711129008559

Instituidor do benefício: Omarino Castanheira. Data do Óbito: 06/11/2017. Pensionista: Juracy Felipe Castanheira, viúva, início: 06/11/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 579/2017-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nº 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 64001

**PORTARIA Nº 371, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201700011001187, notadamente do Parecer nº 6212/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE** retificar a Portaria nº 333 de 05/03/2018, publicada no Diário Oficial-GO nº 22.762, de 06/03/2018, referente a Transferência para a Reserva Remunerada, de **MAURO GONÇALVES DE QUEIROZ**, apenas quanto à Corporação de origem do interessado, sendo a correta, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, mantidos seus demais termos.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, em Goiânia, 07 de março de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 64044